

Atos do Executivo nº 1952530

Documento: 152304980

Publicação: 11/03/2026



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DA CASA VERDE / CACHOEIRINHA

Assunto: Contratação Direta – Dispensa de Licitação Eletrônica

SEI nº 6033.2025/0003674-3

DESPACHO:

1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial das manifestações [151062718](#) e [151589218](#), as quais acolho, **HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 20/2025** ([151062626](#) e [151062674](#)) e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **42.399.367 DENISE CRISTINA CAPPAROTTI**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.399.367/0001-70**, para aquisição de CADEADOS, FECHADURAS E CORRENTES, no valor total de 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) conforme Relatório Final da Dispensa Eletrônica 20/2025 ([151062674](#)), Documento - Proposta e Documentação - DENISE CRISTINA ([151062646](#)) e Proposta - ATUALIZADA ([151587241](#)).

2. **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 44.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, a qual, valerá como contrato, já reservados através da Nota de Reserva 22.234/2026 ([152061394](#)).

3. **AUTORIZO**, outros empenhamentos e cancelamentos que vierem a ser necessários para a consecução das aquisições tratadas no presente processo.

4. **DESIGNO** a servidora **THAIS REGINA PEREIRA DE ALMEIDA MESQUITA** - RF nº 507.975/6, como fiscal titular do ajuste e o servidor **JOSÉ RENATO COELHO DE OLIVEIRA** - RF nº 317.325, como seu substituto, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22.

5. **PUBLIQUE-SE** no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

6. A seguir, à SUB-CV/CAF/SF para as providências contábeis. Após, à SUB-CV/SAS/COMPRAS para as providências subsequentes, em especial a Divulgação Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até 10 (dez) dias úteis, data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionado a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.

São Paulo, 06 de março de 2025

EDUARDO VALENTIM FERNANDES PEREIRA

SUBPREFEITO

SUB-CV



Eduardo Valentim Fernandes Pereira

Subprefeito(a)

Em 09/03/2026, às 16:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152304980** e o código CRC **28F40B45**.

Referência: Processo nº 6033.2025/0003674-3

SEI nº 152304980